

## RESOLUÇÃO n.º 006/2016

*“Dispõe sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”.*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – para o ano letivo de 2016, conforme a listagem a seguir:

Nome do Projeto de Pós-Graduação	Coordenador
Didática e Docência do Ensino Superior	Marta Borges Maia
Reprodução em Ruminantes e Equinos	Diego Lunelli
Nutrição Esportiva	Andrey Portela e Wagner Ozório d'Almeida
Direito Processual Civil	Cainã Domit Vieira
Gestão da Produção em Suínos e Aves	Liomara Andressa do Amaral Kwirant
MBA - Executivo em Administração	Jonas Elias de Oliveira
Engenharia de Segurança do Trabalho	Adailton Marcelo Lehrer

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

  
Prof.ª Marta Borges Maia  
DIRETORA GERAL